



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023- COMDPED**

Dispõe sobre o planejamento anual para o ano de 2024 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED**, no uso das competências legais e regimentais em cumprimento às deliberações ocorridas na 119ª (centésima décima nona) reunião ordinária no dia 13 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual para o ano de 2024 conforme o anexo;

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela plenária;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 13 de dezembro de 2023.

**Lusiane Pereira Loyola Mattedi**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –  
COMDPED



PLANEJAMENTO DO COMDPED PARA O EXERCÍCIO DE 2024			
AÇÕES/ATIVIDADES	ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO / RECURSOS MATERIAIS/FINANCEIROS /HUMANOS	PERÍODO
1 Estabelecer estratégias de capacitação permanente para os (as) conselheiros (as);	COMDPED	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Assistência Social ( SEMAS);</li><li>• CONDEF;</li><li>• Palestrantes;</li><li>• Intérprete de Libras;</li><li>• Apoio técnico e administrativo da Casa dos Conselhos;</li><li>• Conselheiros;</li><li>• Logística (transporte, recursos materiais);</li><li>• Local com</li></ul>	Fevereiro à dezembro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal N° 5.296/2014

				acessibilidade; <ul style="list-style-type: none"><li>• Outros recursos necessários.</li></ul>	
2	Acompanhar o cumprimento da legislação quanto à disponibilização de Intérprete de Libras para o COMDPED.	Mesa Diretora		<ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa Diretora;</li><li>• Conselheiros;</li><li>• SEMAS.</li></ul>	Fevereiro
3	Realizar uma Audiência Pública com temas relacionados aos direitos das pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa Diretora</li><li>• Plenária</li><li>• Órgãos fiscalizadores da política de atenção aos direitos da pessoa com deficiência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Membros da Mesa Diretora e os demais conselheiros.</li></ul>		1º semestre
4	Realizar ações de fiscalização em espaços públicos e privados acompanhando as adequações de acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Acessibilidade</li><li>• Convidar um profissional representante da área</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselheiros (as)</li><li>• Apoio técnico e administrativo da Casa dos Conselhos</li></ul>		Fevereiro até Dezembro

		a ser fiscalizada;	Transporte	
5	Tomar providências quanto a minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei nº 5296/2014. Reformular o regimento interno conforme a Lei nº 5296/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Normatização</li> <li>• Plenária</li> <li>• Gestão da SEMAS</li> <li>• Procuradoria Geral do Município</li> <li>• Prefeito</li> <li>• Câmara de Vereadores</li> <li>• Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Normatização</li> <li>• Plenária</li> <li>• Gestão da SEMAS</li> <li>• Procuradoria Geral do Município</li> <li>• Prefeito</li> <li>• Câmara de Vereadores</li> <li>• Outros</li> </ul>	Fevereiro até abril
6	Solicitar ao Poder Público municipal a elaboração de um Diagnostico Geral sobre Pessoa com Deficiência para fins de implementação de políticas públicas .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Normatização e outros conselheiros</li> <li>• Plenária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEMAS</li> </ul>	Fevereiro até Dezembro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014

7	Solicitar que o Poder Público municipal realize campanhas de sensibilização, informação e prevenção de deficiências e/ou programas educativos a serem desenvolvidos pelo Poder Público municipal. (Lei 5296/2014)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Normatização e outros conselheiros</li><li>• Plenária</li><li>• Poder executivo</li><li>• Prefeito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• SEMAS</li><li>• Outras secretarias</li><li>• Prefeito</li></ul>	Fevereiro até Dezembro
8	Garantir a efetivação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência em conformidade com o Decreto nº 048 de 09 de março de 2016.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Procuradoria do município</li><li>• Conselheiros da comissão do fundo</li><li>• Outros</li></ul>	Fevereiro até março
9	Garantir a participação dos delegados eleitos para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselho (COMDPED)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• SEMAS</li></ul>	Aguardar notificações /recomendações do Conselho Estadual



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014

10	Apresentar para a plenária e encaminhar para os órgãos competentes as propostas oriundas do IV Fórum Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de eventos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselheiros</li><li>• Mesa Diretora</li><li>• Comissão de eventos</li></ul>	Fevereiro
11	Organizar o IV Fórum Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de eventos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio da SEMAS</li><li>• Conselheiros, equipe de apoio da Casa dos Conselhos,</li><li>• Setor de Jornalismo da Prefeitura, etc</li><li>• Material Gráfico (certificado, cartaz, crachá e pasta, canetas, blocos).</li><li>• Microfones, caixa de som, bandeiras (Brasil, Espírito Santo e</li></ul>	A definir pela Comissão de eventos (fevereiro)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014**

			<p>Cariacica), Notebooks para os grupos, arranjo de mesa, toalha para a Mesa, Computador para a Plenária, data show, Pen drives.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Coffee Break para aproximadamente 150 pessoas.</li><li>• Local com acessibilidade; Três Interpretes de Libras</li><li>• Solicitação de recursos materiais e humanos (PMC/SEMAS)</li><li>• Outros recursos a partir da organização do evento.</li></ul>	
--	--	--	--	--



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014

12	Solicitar ao Poder Público municipal, a implementação de ações em campanhas com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Eventos</li><li>• Outros conselheiros</li><li>• Mesa diretora</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Poder público e COMDPED</li></ul>	Março até dezembro
13	Acompanhar o cumprimento do programa de governo e ações previstas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 de Cariacica para o <b>“Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência.”</b> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de normatização e Mesa Diretora.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de normatização e Mesa Diretora.</li></ul>	Fevereiro a dezembro

Lusiane Pereira Loyola Mattedi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica-COMDPED